



Guia

O que esperar de uma

# Auditoria



BSM SUPERVISÃO DE MERCADOS



# Disclaimer

A BSM é responsável pela autorregulação dos mercados organizados administrados pela B3. Em sua função de supervisão e fiscalização desses mercados, é de responsabilidade da BSM conduzir auditorias, para assegurar que os Participantes do mercado estejam em conformidade com todas as normas e regulamentos pertinentes.

O objetivo principal dessas auditorias é avaliar o cumprimento das normas e regras que estão sob a responsabilidade da BSM, buscando preservar a integridade e a transparência do mercado.

As auditorias realizadas pela BSM são planejadas e executadas para identificar qualquer desvio ou não conformidade que possa comprometer a transparência e a confiança no mercado.

Este guia foi elaborado com o propósito de fornecer uma visão detalhada sobre o processo de auditoria conduzido pela BSM. Ele visa aumentar a transparência e previsibilidade para os Participantes auditados, oferecendo informações claras sobre cada etapa do processo.

Além disso, o guia serve como uma ferramenta valiosa para auxiliar os Participantes a se prepararem de maneira adequada para a auditoria, garantindo maior eficiência e agilidade ao processo.

Ao seguir as orientações deste guia, **os Participantes poderão entender melhor o escopo e a metodologia das auditorias da BSM, bem como os critérios utilizados na avaliação.** Isso não apenas facilita o processo de auditoria, mas também contribui para a melhoria contínua dos controles internos e práticas de conformidade dos Participantes do mercado.

# Sumário

<i>Disclaimer</i>	2
<b>1. O que é uma auditoria BSM?</b>	4
<b>2. Benefícios de uma auditoria BSM</b>	5
<b>3. Metodologia</b>	6
<b>4. Preparando-se para a auditoria BSM</b>	9
<b>5. Marcos temporais</b>	11
<b>6. Processos auditados</b>	13
<b>7. Portal BSM</b>	14
<b>8. Resultado da auditoria</b>	15
<b>9. Dispensa de Auditoria Regular</b>	18
<b>10. Auditoria por autodeclaração</b>	19
<b>11. MC<sup>2</sup>D</b>	20

# 1. O que é uma auditoria BSM?

A auditoria é um procedimento de verificação do cumprimento das obrigações regulatórias dos mercados organizados e administrados pela B3. Existem **4 tipos de auditorias** realizadas pela BSM, cada uma com objetivos específicos para buscar preservar a integridade e a transparência do mercado de capitais:



## Auditoria Regular

Possui o objetivo de avaliar detalhadamente os processos e controles internos dos Participantes, de modo a assegurar que todas as operações e práticas das instituições estejam em estrita conformidade com as normas e regulamentações estabelecidas pelos reguladores e B3.



## Auditoria Pré-Operacional

Processo de avaliação conduzido pela BSM antes do início das operações de um novo Participante no mercado, como condição para concessão de outorga de acesso, ou em Participante que já possui outorga de acesso, mas pleiteia a outorga de acesso em uma nova categoria. Tem o objetivo de verificar se a estrutura organizacional, os processos, os sistemas e os controles internos da instituição estão devidamente estabelecidos e em conformidade com as normas e regulamentações estabelecidas pelos reguladores e B3.



## Auditoria Específica

Atividades adicionais de auditoria, comumente realizadas para atender demandas dos reguladores, da B3 ou de áreas internas da BSM que identificaram a necessidade de auditoria para temas que estejam passando por uma transformação ou ajuste no mercado.



## Monitoramento Conjunto Contínuo de Dados (MC<sup>2</sup>D)

De forma complementar à auditoria regular, a BSM realiza também auditorias remotas (também conhecidas como auditorias indiretas) para avaliar aspectos específicos dos Participantes com base em dados disponíveis para a BSM ou com base em dados entregues pelos Participantes.

## 2. Benefícios de uma auditoria BSM



Os procedimentos de auditoria da BSM visam **fortalecer os controles, políticas e procedimentos do Participante**, verificando o cumprimento rigoroso das regulações e prevenindo a ocorrência de ilícitos como falhas de controles internos, fraudes, manipulação de mercado ou lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e financiamento da proliferação de armas de destruição em massa.

Um dos grandes benefícios das auditorias da BSM é a **oportunidade** que elas oferecem aos Participantes de **identificar e corrigir falhas** em seus controles e processos antes que medidas sancionatórias sejam necessárias. Este processo preventivo é crucial para que as instituições possam **aprimorar seus processos e controles**, evitando penalidades.

Além disso, as auditorias da BSM promovem uma **cultura de melhoria contínua** entre os Participantes, incentivando-os a adotar melhores práticas de governança e gestão de riscos. Ao implementar as recomendações da BSM, os Participantes podem aumentar a eficácia de seus controles internos, reduzir a exposição a riscos e operar de maneira mais segura.



Os Participantes desempenham um papel essencial na manutenção da integridade, saúde e eficiência do mercado. A BSM, por meio de suas auditorias, não apenas fiscaliza, mas também apoia os Participantes nessa missão, fornecendo orientações e assistência para que possam cumprir suas obrigações regulatórias e contribuir para um ambiente de mercado mais confiável e robusto.

# 3. Metodologia

A BSM utiliza metodologia de **supervisão baseada em risco (SBR)**.

## Como funciona?

Trata-se de uma abordagem proativa de fiscalização que prioriza e direciona os recursos de supervisão para as áreas e entidades que apresentam maior potencial de risco para o mercado de capitais. Esse método busca identificar, avaliar e mitigar os riscos de forma eficiente, garantindo que os esforços de supervisão sejam concentrados onde são mais necessários.

Portanto, quando a BSM percebe, por exemplo, uma grande aderência às normas em determinados processos, ela pode optar por adotar **métodos de verificação mais céleres e simplificados**, trazendo eficiência sem comprometer a integridade do processo de auditoria.

## O que isso significa?

Isso quer dizer que **as auditorias da BSM poderão variar de Participante para Participante e de ano para ano, de acordo com os riscos identificados**.

Notando-se aderência a determinados temas, a BSM poderá, inclusive, dispensar o Participante de determinados procedimentos em um ciclo de auditoria.



### Importante!

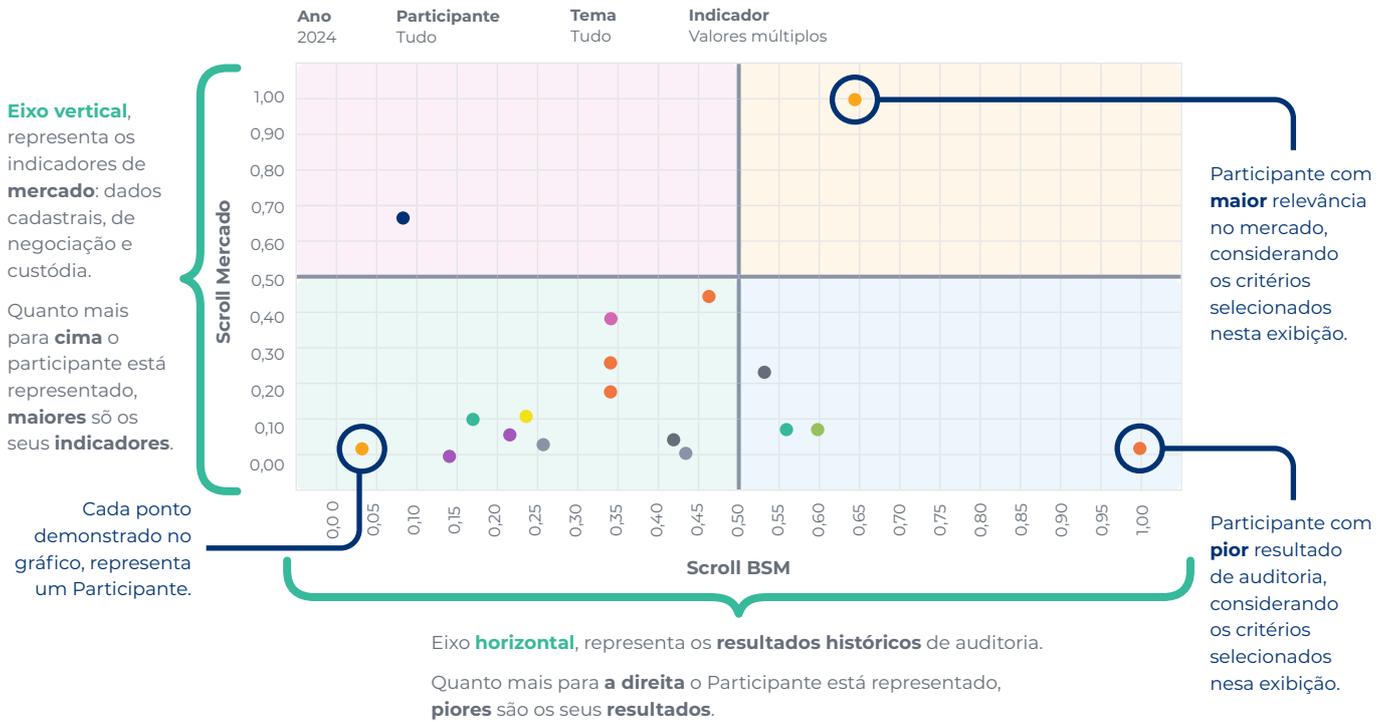
A supervisão baseada em risco é dinâmica e contínua, permitindo ajustes conforme novas informações e mudanças no ambiente econômico e regulatório. Ou seja, **a BSM responde rapidamente a novos riscos emergentes e ajusta suas estratégias de supervisão e fiscalização conforme necessário**.

Ocorrências ao longo dos procedimentos de auditoria, como atrasos e envios de documentos com inconsistências, ausência de profissional responsável, entre outras situações que protelem os trabalhos de auditoria, poderão ser contabilizadas na avaliação de risco da auditoria da BSM.

Abaixo, seguem exemplos de painéis de SBR elaborados pela BSM e como eles serão utilizados para os ciclos de auditoria de 2025:

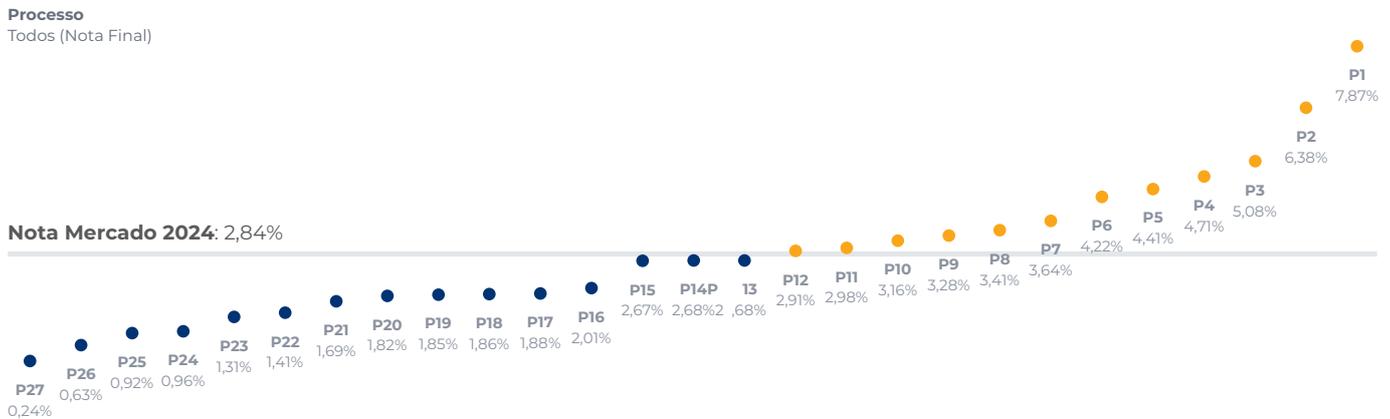
## Matriz SBR

### Demonstração do resultado parcial da Auditoria Regular Listado – 2024



## Ranking de Participantes Conforme Resultados Obtidos

### Demonstração do resultado parcial da Auditoria Regular Listado – 2024



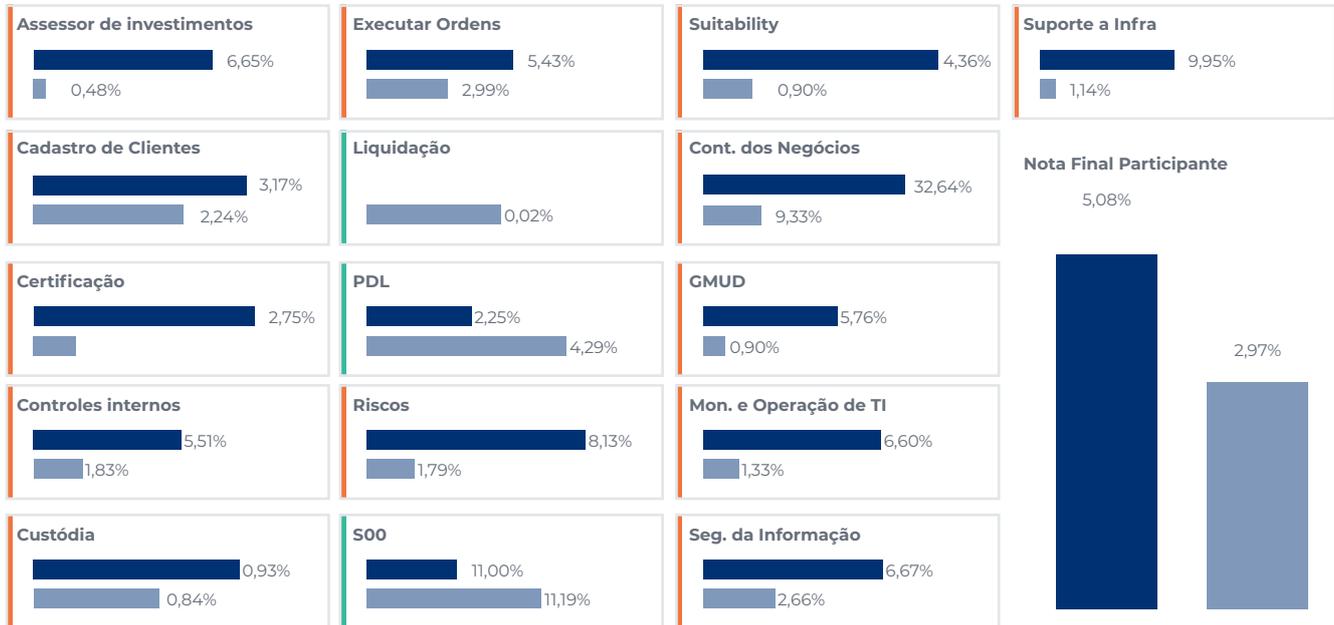
O gráfico apresenta uma representação visual da variação de resultados obtidos entre os Participantes.

A linha “Nota Mercado” representa a média do mercado, calculada considerando o resultado de todos os Participantes no escopo da auditoria de 2024.

Possibilidade de montar o *ranking* considerando a nota final da auditoria (todos os processos), ou apenas de algum processo específico.

Índices percentuais próximos ao zero indicam maior efetividade dos controles testados.

## Resultado por Participante x Comparativo com a Média do Mercado



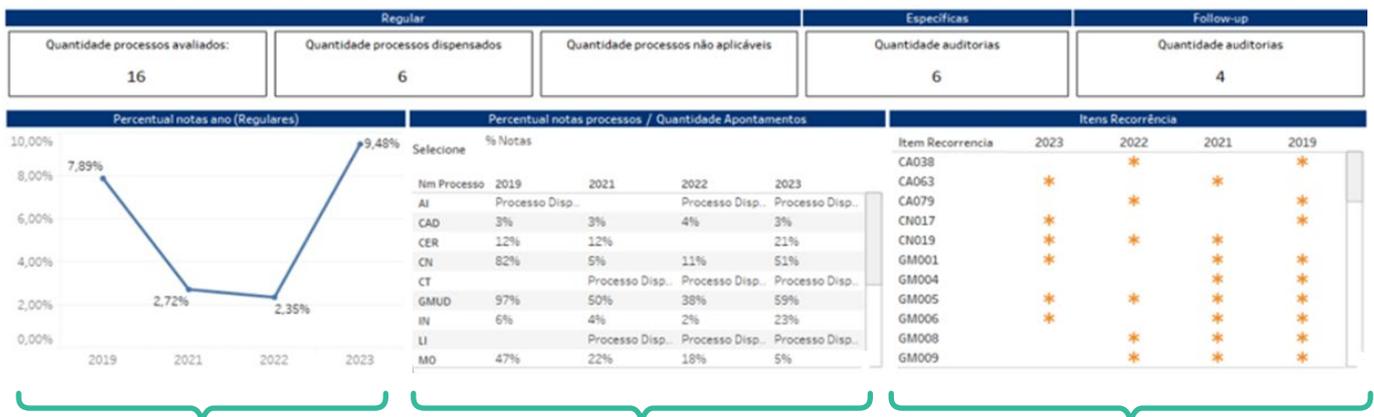
■ Nota Final do Participante no processo avaliado    ■ Nota final do processo avaliado nas auditorias de 2024

Comparativo das notas em cada um dos processos avaliados no Participante, e da nota final, com a média Obtida pelo mercado nas auditorias de 2024.

Processos com a nota superior à mercado (destacados em vermelho), indicam maior criticidade para o Participante.

Índices percentuais próximos ao zero, indicam maior efetividade dos controles testados.

## Visão Analítica dos Participantes



Histórico das **notas** dos Participantes, obtidos nas Auditorias Regulares de listado, **nos últimos 5 anos**.

Histórico das **notas** dos Participantes, obtidos em cada um dos processos avaliados nas Auditorias Regulares de listado, nos últimos 4 anos. nesta visão é possível **alternar** para a **quantidade de apontamentos** por processo.

(processos com nota em branco, representam que não foram identificados apontamentos)

Painel de **recorrências**: cada ponto amarelo, representa o apontamento em um item avaliado na auditoria. Pontos em anos sucessivos, significa a **não implementação** do **plano de ação** de forma **efetiva** pelo participante.

# 4. Preparando-se para a auditoria da BSM



## Cronograma

A BSM comunica ao Participante seu cronograma de auditoria, com antecedência para que o Participante possa cumprir seus deveres.



## Interações virtuais

Ocorrendo a auditoria na modalidade online, o Participante deve garantir que possui plataformas de chamado de vídeo e voz operacionais e adequadas para o recebimento da auditoria da BSM. Ao ser informado sobre o agendamento de uma auditoria, o Participante deve informar à BSM qual plataforma utilizará nas interações com o autorregulador. Todas as interações virtuais entre BSM e Participante são gravadas.



## Roteiro de Testes

Para dar maior visibilidade às auditorias, a BSM desenvolveu o Roteiro de Testes de Auditoria, documento que condensa o escopo da auditoria realizada pela BSM, e detalha o que é avaliado pela BSM nos processos, as análises que são feitas, os dados e as informações e declarações que podem ser solicitadas aos Participantes.

Os Roteiros de Testes e seus anexos são documentos confidenciais e de propriedade da BSM, sendo restrita à sua divulgação e publicação. O envio é restrito para profissionais ou prestadores de serviços que participam ou que necessitam ter acesso para a realização da auditoria da BSM. Essa restrição de divulgação e publicação também se aplica ao Participante, seus prepostos e prestadores de serviços. Nesse sentido, qualquer divulgação, uso ou reprodução de seu conteúdo deve ser expressamente autorizada pela BSM.

O Participante poderá requisitar a qualquer tempo acesso ao Roteiro de Testes de Auditoria da BSM enviando um e-mail para [bsm@bsmsupervisao.com.br](mailto:bsm@bsmsupervisao.com.br), e será disponibilizado mediante a assinatura de um Acordo de Confidencialidade.



## Programa de Qualificação Operacional – PQO

Os requisitos e práticas operacionais observados nas auditorias decorrem do PQO, disponibilizado no site da B3. É recomendável que o Participante e seus colaboradores tenham familiaridade com o PQO, e saibam identificar, em seu ambiente de negócios, os requisitos e controles previstos no referido documento. Em um novo ciclo de auditorias, espera-se que o Participante verifique se está com a versão mais atualizada do Roteiro PQO, disponível no site da B3.



## Equipe Focada

É recomendável que o Participante tenha uma equipe destinada a analisar esses documentos com antecedência e consultar as áreas internas responsáveis para identificar possíveis gargalos e criar uma via interna que facilite o compartilhamento de documentos e dados.



## Comunicações

Todas as comunicações com a BSM deverão ser realizadas pelos canais oficiais, quais sejam, os e-mails indicados pelos responsáveis pela auditoria da BSM, o Portal BSM e os e-mails e caixas institucionais da BSM.

É importante que as informações do Participante estejam sempre atualizadas junto à BSM. A BSM utilizará os dados disponíveis do Diretor de Relações com o Mercado para enviar suas comunicações e agendamentos.



# 5. Marcos temporais

Uma auditoria da BSM costuma ter marcos temporais definidos. No entanto, os marcos temporais podem ser adaptados a depender do risco e do modelo de negócios de cada Participante, com a finalidade de se obter a maior eficiência possível.

1

## Reunião de Abertura

É o primeiro encontro entre os times, realizado aproximadamente 30 dias antes do início da auditoria. A BSM apresentará os processos que serão auditados, eventuais mudanças no Roteiro de Testes, os responsáveis pela auditoria e trará maiores informações sobre a auditoria a ser realizada, enquanto o Participante pode aproveitar a oportunidade para esclarecer dúvidas. É importante que haja pelo menos um ponto focal, com conhecimento dos processos das áreas da instituição, para organizar e direcionar as solicitações que serão solicitadas pela BSM.

2

## Envio de Carta ao Participante

Envio de comunicação oficial com a data de início da auditoria, com antecedência, para o Participante poder se preparar e estar disponível para a auditoria.

3

## Solicitações Prévias

Após a Reunião de Abertura, a equipe da BSM poderá solicitar ao Participante alguns documentos prévios, que deverão ser enviados pelo Portal BSM até a data de início da auditoria. Para os documentos considerados prioritários, a BSM pode estabelecer um prazo de envio que se encerre antes do início da auditoria, conforme a urgência determinada.

4

### **Início da Auditoria**

Nesta fase inicial, a BSM dará início aos trabalhos de auditoria, com a possibilidade de realizar reuniões para discutir temas específicos relacionados aos processos a serem auditados. Durante o processo, a BSM solicitará amostras e evidências que comprovem o cumprimento das obrigações regulamentares por parte do Participante.

5

### **Reuniões de Entendimento e *Walkthrough***

A BSM poderá solicitar a realização de reuniões destinadas a compreender detalhadamente as evidências apresentadas pelo Participante. Durante essa etapa, a BSM poderá solicitar evidências adicionais para esclarecer dúvidas ou aprofundar a análise em processos específicos.

6

### **Relatório Preliminar e Reuniões de *Draft***

A BSM apresenta ao Participante uma versão preliminar do Relatório de Auditoria, com indicação dos apontamentos identificados. O Participante terá, então, a possibilidade de se manifestar em relação ao relatório, o que não implica, todavia, em qualquer remoção de apontamentos.

7

### **Reunião de Fechamento**

Reunião final para apresentação dos resultados da auditoria, as conclusões da BSM sobre os trabalhos conduzidos e leitura da versão final do Relatório de Auditoria.

# 6. Processos auditados

Em uma auditoria, a BSM pode verificar os processos elencados abaixo, a depender do segmento (Listado ou Balcão).

Ao avaliar esses processos, a BSM busca identificar tanto as boas práticas implementadas quanto as áreas que necessitam de melhorias, proporcionando recomendações para o aprimoramento contínuo das operações dos Participantes.

Processo	Listado	Balcão
Cadastrar Clientes	✓	✓
<i>Suitability</i>	✓	✓
Executar Ordens	✓	
Liquidar Negócios e Administrar Conta Margem	✓	✓
Administrar Custódia de Ativos e Posições	✓	✓
Gerenciar Riscos	✓	
Assessor de Investimento	✓	✓
Controles Internos	✓	✓
Mecanismos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de armas de destruição em massa – PLD/FTP	✓	✓
Supervisão de Operações e Ofertas	✓	✓
Certificação de Profissionais	✓	
Segurança da Informação	✓	✓
Continuidade de Negócios e Gerenciamento de Mudanças	✓	✓
Monitoramento e Operação da Infraestrutura de TI	✓	
Mecanismos de Prevenção à Fraude	✓	
Suporte à Infraestrutura	✓	
Registro de Negociação		✓
Lastro		✓



## 7. Portal BSM

No decorrer das auditorias, a BSM solicitará ao Participante uma série de documentos que comprovem o cumprimento dos deveres regulatórios.

Toda a troca de informações e documentos entre a equipe da BSM e o Participante ocorrem por meio do **Portal BSM**, um canal prático que traz mais eficiência e segurança para o dia a dia do nosso mercado.

Antes do início da auditoria, a BSM recomenda que o Participante se cadastre junto ao Portal BSM. Para ter acesso ao sistema, é necessário enviar o [Termo de Indicação de Funcionário Privilegiado](#) preenchido e assinado para [bsm@bsmsupervisao.com.br](mailto:bsm@bsmsupervisao.com.br) com a indicação de pelo menos um profissional responsável pelo cadastramento, liberação de módulos e bloqueio de acessos. O Participante possui a responsabilidade de manter referida indicação sempre atualizada.

**Saiba mais sobre o Portal BSM neste link**

Por ele, você poderá acessar o Manual do Usuário, bem como o Termo de Indicação de Funcionário Privilegiado.

# 8. Resultado da auditoria

A BSM emitirá o **Relatório de Auditoria**, com o resultado dos trabalhos realizados, contendo os apontamentos de falhas ou irregularidades verificadas no Participante em descumprimento às regras de regulação e autorregulação.



## O relatório é disponibilizado:

- Ao Participante;
- Aos reguladores; e
- À B3.

Caso **não haja apontamentos** feitos no processo de auditoria, o Relatório de Auditoria conterá a descrição dos processos auditados no Participante, informando sobre a inexistência de apontamentos.

Por outro lado, se forem verificados **apontamentos** na auditoria:

1

## Envio do Relatório de Auditoria

A BSM envia o Relatório de Auditoria com apontamentos para o Participante, solicitando a apresentação de plano de ação para os apontamentos indicados, no prazo de até 30 dias corridos.

Caso necessário, o Participante poderá apresentar pedido fundamentado **de prorrogação de prazo**. Nesse sentido, o Participante deverá observar o procedimento descrito na [Norma de Supervisão nº 02/2025-BSM](#).

**⚠ Importante! A BSM poderá aceitar ou não** referido pedido de dilação de prazo e considerará na sua análise a complexidade dos apontamentos e a recorrência de solicitações de prorrogação de prazo pelo Participante.

2

## Apresentação de Plano de Ação

O plano de ação a ser apresentado deve sempre indicar um responsável, e contemplar as implementações que realizou ou pretende realizar para correção dos apontamentos identificados, com o objetivo de implementar melhorias e a não recorrência dos apontamentos contidos no Relatório de Auditoria.

3

## Avaliação do Plano de Ação

A BSM avaliará a completude e tempestividade das ações apresentadas pelo Participante no Plano de Ação apresentado.



### Aceite

A BSM encerra a auditoria e avalia a implementação do plano de ação em Auditoria de *Follow-Up*, após a data de vencimento do plano mais longo ou até o final do ano exercício seguinte, considerando seus critérios de SBR.



### Alteração

A BSM exige a complementação ou alteração do plano de ação e de seu prazo de implementação, caso entenda que o plano de ação esteja incompleto ou não aparente endereçar os apontamentos descritos.



### Enforcement

Nos casos em que os apontamentos verificados no Relatório de Auditoria apresentem situações de gravidade, materialidade e recorrência, a BSM poderá aplicar medida de *Enforcement* ao Participante e seus diretores responsáveis.



**Importante!** A avaliação da BSM do plano de ação não isenta o Participante de comprovação da efetividade de sua implementação. Desta forma, com o atingimento das datas previstas no plano de ação, é dever do Participante comunicar imediatamente à BSM, pelo e-mail [bsm@bsmsupervisao.com.br](mailto:bsm@bsmsupervisao.com.br), se o plano de ação foi cumprido de forma integral e se os apontamentos foram resolvidos!

## 4

### Cumprimento do Plano de Ação

O Participante deverá cumprir integralmente com o plano de ação acordado, de forma que o apontamento feito no Relatório de Auditoria não volte a se repetir, ou seja, o plano de ação e sua implantação precisam ser efetivos na solução do apontamento. Nesse sentido, o Participante deverá implementar os controles e processos a que se comprometeu no plano de ação de forma completa, ajustando a causa raiz da situação que não estava em conformidade e não somente os apontamentos específicos no Relatório de Auditoria.

## 5

### Auditoria de *Follow-Up*

Findo o prazo do Plano de Ação, o Participante deverá enviar as evidências do cumprimento do Plano de Ação no Portal BSM, bem como comunicar a BSM sobre a disponibilização das evidências. A BSM, então, procederá com a Auditoria de *Follow-Up*, durante a qual verificará o cumprimento do Plano de Ação.



#### Finalização

Cumpridos todos os itens do plano de ação, a BSM encerra a auditoria e comunica o Participante.



#### Enforcement

Caso a Auditoria de *Follow-Up* verifique o descumprimento do plano de ação, a BSM poderá aplicar medida de *Enforcement* ao Participante e seus diretores responsáveis.



**Importante!** É fundamental que o Participante atenda às solicitações da BSM dentro dos prazos estabelecidos e que a documentação disponibilizada esteja integralmente de acordo com o solicitado.

Ao término de cada Auditoria Regular, a BSM publicará em seção específica do Relatório de Auditoria o resultado da avaliação no Participante sobre a **qualidade do atendimento e aderência aos prazos de entregas** dos itens de solicitações via Portal BSM, além de quadro-resumo com as qualificações, as capacitações e as quantificações dos profissionais apresentados por área pelo Participante.

# 9. Dispensa de Auditoria Regular

Os resultados da Auditoria do Participante serão avaliados pela BSM por meio de sua metodologia baseada em risco. Assim, a BSM poderá adotar **mecanismo de dispensa** para Participantes submetidos a Auditorias Regulares a partir de seus resultados nessas auditorias.

## Como funciona?

O Participante poderá ser dispensado da Auditoria Regular por **até dois planos de trabalho**.

Os critérios para a concessão da dispensa estão indicados na [Norma de Supervisão nº 02/2025-BSM](#).

 **Importante!** Não há obrigatoriedade de a BSM conceder a dispensa.

A depender do resultado obtido na auditoria dos processos acima, ou em qualquer outra rotina de supervisão e fiscalização desempenhada pela autorregulação, a BSM, com base em seus critérios de análise de risco, poderá utilizar a **prerrogativa de suspender a dispensa vigente do Participante**, tornando elegível a auditoria em todos os processos aplicáveis.

Para o ano de 2025, **os seguintes cinco processos não são dispensáveis por resultado**, nos termos da [Norma de Supervisão nº 02/2025-BSM](#):

Processos	
1	Cadastrar Clientes
2	Controles Internos
3	Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa – PLD/FTP
4	Supervisão de Operações e Ofertas
5	Segurança da Informação

É importante ressaltar que os Participantes dispensados da Auditoria Regular poderão passar por Auditoria Específica dos cinco processos acima mencionados, conforme critérios da metodologia baseada em risco da BSM.

# 10. Auditoria por autodeclaração

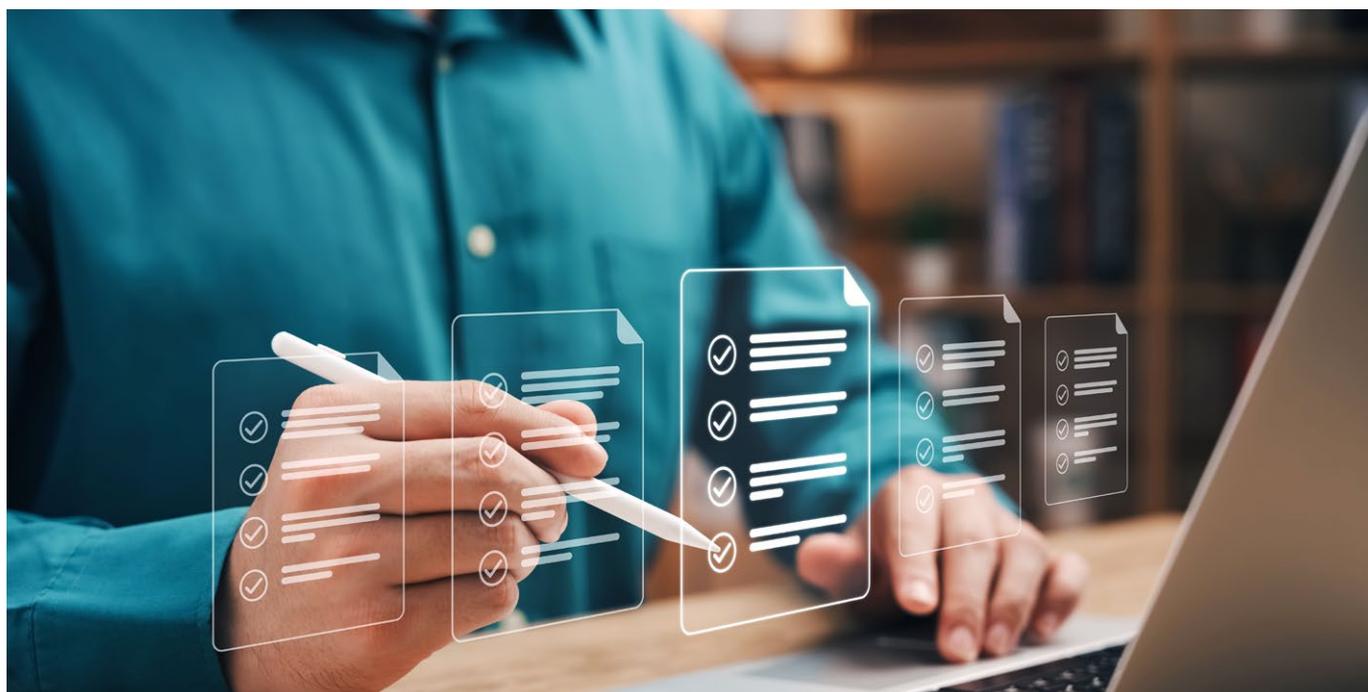
A depender do resultado da auditoria do Participante, a BSM poderá substituir a Auditoria Regular típica por uma **Auditoria por autodeclaração**.

Trata-se de um formulário padronizado preenchido e **assinado pelo Diretor de Relações com o Mercado do Participante**, relatando os procedimentos e testes realizados pelo próprio Participante, e destacando eventuais descumprimentos regulatórios para a BSM.

A BSM analisará os formulários preenchidos, e poderá verificar pontos de atenção com a finalidade de atestar a veracidade das informações.

**!** **Importante!** É fundamental que as informações apresentadas pelo Participante sejam validadas internamente.

Em caso de falsidade da autodeclaração, a BSM poderá concentrar suas atividades de auditoria no Participante, sem prejuízo da adoção de eventuais medidas de Enforcement em face da instituição e do Diretor de Relações com o Mercado declarante.



# 11. MC<sup>2</sup>D

Em conjunto com os Participantes do mercado, a BSM desenvolveu o **Monitoramento Conjunto Contínuo de Dados (MC<sup>2</sup>D)**, com a finalidade de garantir um fluxo constante de dados requeridas em auditorias.

O MC<sup>2</sup>D é aplicável a todos os Participantes do Segmento Listado, independentemente da categoria de acesso.

## Como funciona?

O Participante disponibiliza dados à BSM de forma periódica, por meio do envio de **layouts pré-estabelecidos** no Manual de Layout disponível no site da BSM.

Os *layouts* são submetidos à BSM por meio do Portal BSM, e estes serão validados pela plataforma de forma automática.

**!** **Importante!** É recomendável que o Participante estabeleça responsáveis pelo preenchimento dos *layouts*, bem como um responsável para realizar seu *upload* periódico no Portal BSM.

## E os benefícios?

O envio periódico de dados permite que a BSM passe a exercer um monitoramento contínuo, podendo indicar ao Participante eventuais problemas antes que eles se materializem, permitindo uma **regularização de forma rápida**.

Além disso, esse modelo **alivia a carga de trabalho** dispensada pelo Participante nas Auditorias Regulares, simplificando a análise técnica realizada nos trabalhos de fiscalização de auditoria da BSM, **reduzindo tempos na realização das auditorias e custos de observância** para todos os envolvidos.

## Os processos avaliados por meio do MC<sup>2</sup>D são os seguintes:

- *Retail Liquidity Provider* (RLP)
- *Suitability*
- Liquidação Compulsória
- Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e a Proliferação de Armas de Destruição em Massa – PLD/FTP
- Supervisão de Operações e Ofertas
- Administrar Custódia
- Liquidar Negócio
- Assessor de Investimento
- Cadastro de Clientes
- Conta Margem
- Executar Ordens
- Gerenciar Riscos
- Segurança da Informação
- Suporte à Infraestrutura

### O que é o Manual de *Layout*?

**Manual de *Layout*** tem o objetivo de estabelecer o padrão no qual devem ser entregues os arquivos e trilhas de dados existentes nos Participantes e solicitados pela BSM.

Portanto, ele **estabelece os formatos, conteúdos e periodicidade dos arquivos e trilhas de dados** definidos pela BSM.

O **Manual de *Layout*** pode ser acessado no site da BSM, [através deste link](#) (ao abrir o link, clicar em “Manuais BSM”).



**Importante!** A BSM mantém um Grupo de Trabalho com os Participantes para discussão de aprimoramentos do Manual de Layout, implementação de novos *layouts* e apresentação de sugestões e críticas construtivas em relação ao modelo do MC<sup>2</sup>D.

O Participante que desejar indicar participação no GT de Dados deverá manifestar seu interesse através do e-mail [bsm@bsmsupervisao.com.br](mailto:bsm@bsmsupervisao.com.br).

